

DESPACHO 02/VER/25

ASSUNTO: Nomeação, em regime de substituição, de Dirigente Intermédio de 2.º grau da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social.

Luís Manuel da Costa Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Armamar, no uso das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através do Despacho n.º 13/PRES/25, de 10 de novembro de 2025, que me confere poderes para “*decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais*”, e no mais que legalmente me é permitido,

Considerando que:

- a) Compete ao Presidente da Câmara Municipal — e, por delegação, ao Vereador ora signatário — nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- b) O cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social (DADS) se encontra vago, na sequência da cessação da comissão de serviço do anterior titular, sendo imperioso assegurar a continuidade da direção e coordenação desta Divisão, garantindo o normal funcionamento dos serviços;
- c) A DADS exerce atribuições de elevada relevância nos domínios social e financeiro, incluindo intervenção social, apoio à comunidade, gestão de programas e serviços sociais, bem como planeamento e execução financeira municipal, exigindo direção técnica e administrativa permanentemente assegurada;
- d) A vacatura do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau implica a ausência de enquadramento superior em matérias como o planeamento estratégico, coordenação técnica, definição de prioridades operacionais, supervisão de equipas e avaliação de desempenho, o que impõe a imediata designação de substituto;

e) A nomeação em regime de substituição constitui instrumento legal adequado para assegurar a continuidade do serviço público, a legalidade, a eficiência e a estabilidade da estrutura orgânica da Divisão;

f) O trabalhador Luís Carlos Santos Morgado, detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de Técnico Superior, possui formação, experiência profissional e competências adequadas ao exercício das funções inerentes ao cargo de direção intermédia de 2.º grau, reunindo os requisitos legais de recrutamento.

Determino:

Nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e ao abrigo das competências delegadas constantes do Despacho n.º 13/PRES/25, de 10 de novembro de 2025, **designo, em regime de substituição, o trabalhador Luís Carlos Santos Morgado, Técnico Superior, para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social.**

A nomeação em substituição cessa no prazo máximo de 90 dias, salvo se no termo desse prazo estiver em curso procedimento destinado à designação de novo titular, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º atrás referido.

Esta designação produz efeitos imediatos.

Submeta-se o presente despacho ao conhecimento da Câmara Municipal, na primeira reunião subsequente, procedendo-se igualmente à sua publicação no Diário da República e à respetiva publicitação no sítio eletrónico do Município e em edital, para efeitos de transparência e divulgação pública.

Edifício Sede do Município de Armamar, 01 de dezembro de 2025.

O Vereador com competências delegadas em 10 de novembro de 2025

Assinado por: **Luís Manuel Costa Rodrigues**
Num. de Identificação:
Data: 2025.12.01 19:14:35+00'00'

(Luís Manuel da Costa Rodrigues)